

## **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XI Edição n.º 1.761

Página | 1

Quinta-Feira, 10 de março de 2022

05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Altônia, 09 de março de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE** 

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 030/2022 Processo Administrativo 047/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2022, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor . Familiar Rural com a produtora Rural abaixo discriminada, distribuído da Sequinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇ O UNIT.	TOTAL
MICHELI APARECIDA FRANCESCHINI, portadora do CPF: 046.471.249-169 ed NG: s.158.956-9, residente e domiciliada a Estrada Ouro Verde, Lote 720, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	PÃO CASEIRO	1.400	KG	15,00	R\$ 21.000,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 09 de março de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE** 

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 031/2022 Processo Administrativo 048/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2022, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Sequinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
SALVADOR ZANOLLI, portador do CPF: 061.811.639-72 e do RG: 3.162.738-9, residente e domiciliada a Estrada São Marcos, Lote 7 AB, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	PÃO CASEIRO	520	KG	15,00	R\$ 7.800,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 10 de março de 2022. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 032/2022 Processo Administrativo 049/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2022, para Aquisição parcelada de gêneros

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL	
LUIZ BENJAMIM DA SILVA, portador do CPF: 308.631.559-87, residente e domiciliada a Estrada Palmas, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	PÃO CASEIRO	780	KG	15,00	R\$ 11.700,00	

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 10 de março de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE** 

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 033/2022 Processo Administrativo 050/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2022, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 09/2022 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2022

DE 10 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.501.841/0001-04, neste ato representada pela SRA. LOURDES PERINI LISSONI, portadora do RG  $n^2$  43583352 e do CPF  $n^2$ . 744.839.359-68, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 09/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL PARA EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, a seguir descritos:

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM: FORRAÇÃO COMPLETA DO HALL DE ENTRADA, PARTE INTERNA, COM TAPETES, APARADOR, ARRANJOS DE FLORES PERMANENTES E CADEIRAS; DECORAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA ENTRADA, COM 02 ARRANJOS DE FLORES PERMANENTES E TAPETE; PLANTAS ORNAMENTAIS PARA O PALCO	2.120,00	2.120,00

O valor dos lotes vencidos pela Empresa COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA e de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 10/03/2022 e término em 09/07/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº09/2.022"

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em local e data a ser definida pela secretaria requisitante, dentro da vigência do contrato no Município de

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

## A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Altônia-PR., 10/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 029/2022 Processo Administrativo 046/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2022, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com a Cooperativa rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PROD UTO	QUAN	UND	PREÇ O UNIT.	TOTAL
COOPRETIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERITÓRIO ENTRE RIOS, inscrito no CNPJ sob nº, 08.609.132/0001-27, com sede à Rodovia PR 490, 616 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000	LEITE TIPO "C"	18.000	Litro	3,95	R\$ 71.100,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO -



## **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XI Edição n.º 1.761

Página | 2

Quinta-Feira, 10 de março de 2022

Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Sequinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL	
SIDERLEI MARTE, portador do CPF:	ABACATE	500	KG	3,00	R\$ 1.500,00	
066.556.799-58 e do RG: 10.938.374-7,	LARANJA	3000	KG	2,50	R\$ 7.500,00	
residente e domiciliada a Estrada Pontal, 471, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	LIMÃO HAITI	320	KG	2,00	R\$ 640,00	
CCCCCCCCCC   ATOT						

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Altônia, 10 de março de 2022

**CLAUDENIR GERVASONE** 

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 051/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de Ambiente para evento Comemorativo Alusivo ao Dia Internacional da Mulher, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais). Com a empresa: COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.501.841/0001-04, com sede a Rua 12 de Dezembro, 490 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Divisão de Cultura e Comunicação -05.002.133920014.2.003.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Altônia, 10 de março de 2022. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal